Id:0B620C63D221856B

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS E WELLITON DA SILVA MARIANO 04321168341 TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI**, com sede na Rua André Holanda, 716, Centro, Oeiras-PI, CNPJ no. 29.575.369/0001-04, representada neste ato pelo seu Diretor, Laérson Vieira de Sousa, brasileiro, portador do RG n.º 3119792-SSP-PI e CPF n.º 044.843.023-14, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, WELLITON DA SILVA MARIANO 04321168341, CNPJ: 40.726.778/0001-05, com sede na Avenida Transamazônica, nº 838, - Sala A – Centro – CEP: 64.500-000, na cidade de Oeiras – PI, ora representado na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal n.º 10.520/02, C/C a Lei nº 8.666/93 e 8.8883/94, bem como foi objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2021, já homologado e adjudicado, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação do CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI – SAAE, passando a vigorar até 05 de maio de 2024, e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 – As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas, no que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Será competente o Foro da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Oeiras/PI, 05 de maio de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

WELLITON DA SILVA MARIANO 043211683-41
CONTRATADO

Testemunhas:

RG
CPF:

RG
CPF:

Id:0CC551DC2FAB8562

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI
CONTRATADO: J J GUEDES - ME
CNPJ: 42.896.424/0001-26
ENDEREÇO: Rua João Nunes, nº 272 – Oeiras Nova – Oeiras/PI, CEP: 64.500-000.
VALOR GLOBAL: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ou ao termino da prestação dos serviços.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do SAAE – Receitas próprias
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de maio de 2023.

Oeiras-PI, 12 de maio de 2023.

Laérson Vieira de Sousa
Diretor do SAAE

Id:125267BDA5D3855E

OEIRAS (PI), 11 de Maio de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 006/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022, e no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **J J GUEDES – ME, CNPJ: 42.896.424/0001-26**, para a prestação dos serviços citados. O valor global do contrato será de **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Laérson Vieira de Sousa
Diretor do SAAE